



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

PORTARIA Nº 145/2017

Colorado, 04 de agosto de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **MARLI APARECIDA RIBEIRO**, como o cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28.07.2017 à 27.09.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração